

**MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS**  
**PAX PARTNERS ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS LTDA.**  
(“Sociedade”)

Versão Março/2022

**Objetivo:** o presente instrumento tem por objetivo formalizar a metodologia de monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como o risco operacional relacionado às suas atividades.

**Abrangência:** as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco.

**Responsabilidade:** o monitoramento e a mensuração dos riscos aos quais a Sociedade e os fundos de investimento sob gestão encontram-se expostos são de responsabilidade do Diretor Responsável pelas atividades de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos.

**Risco Operacional:** a Sociedade adota um plano de contingência visando orientar a conduta dos seus colaboradores no caso de impedimento do funcionamento normal do seu escritório, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à Sociedade. Compete ao compliance o monitoramento desta conduta e, caso seja identificada qualquer infração, a Diretoria deverá ser notificada para que sejam adotadas as medidas de enforcement cabíveis, sempre considerando a gravidade da infração e a reincidência.

**Gestão de Riscos das Carteiras sob Gestão:** a Sociedade é gestora unicamente de um fundo de investimento em participação (“Fundo”) cuja política de investimentos consiste em buscar a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações emitidas pela

Landmark Properties S.A. Isto posto, a Sociedade apresenta abaixo os riscos inerentes à carteira:

- **Risco de Crédito:** o risco de crédito é monitorado mediante o acompanhamento das atividades da companhia emissora das ações e demais títulos e valores mobiliários adquiridos pelo Fundo. Os parâmetros utilizados para a mensuração do risco de crédito são previamente definidos pela equipe de gestão, cabendo ao responsável pela Gestão de Risco o acompanhamento e emissão de alertas em caso de desenquadramento.

- **Risco de Contraparte:** o risco de contraparte do Fundo está intrinsecamente ligado à performance das atividades da companhia investida. Para fins de mitigação e monitoramento, a equipe de gestão participa ativamente da orientação dos negócios da companhia investida.

- **Risco de Mercado:** o risco de mercado ao qual o Fundo encontra-se exposto é aquele inerente ao mercado imobiliário, posto que a companhia investida atua neste setor.

- **Risco de Liquidez e Concentração:** considerando a política de investimento do Fundo, a carteira está altamente sujeita ao risco de iliquidez dos ativos e concentração, devendo os cotistas estarem cientes destes riscos quando do investimento e adesão aos documentos do Fundo.

**Relatórios de Riscos:** são gerados relatórios de risco, os quais são submetidos à análise do diretor responsável pela atividade de gestão. Tais relatórios contam com as conclusões do diretor responsável pela Gestão de Riscos sobre o conjunto de fatores de risco expostos acima.

A presente Política deve ser revisada anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Sociedade detiver outras carteiras sob gestão.